


Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2895
02 de Junho

*Um gesto simples pode
salvar muitas vidas!*

Do e **Sangue.**

  VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO 

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

98ª Festa de São Pedro abre vagas para empreendedores do setor alimentício

Publicada em 29/05/2026, às 18h25
Por Pedro Vargas (pedrovargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Julia de Almeida

A Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), por meio da Secretaria de Cultura (Semc), publicou no [Diário Oficial](#) da sexta-feira (29) o edital com as regras e critérios para seleção de empreendedores interessados em atuar em uma das mais tradicionais celebrações culturais da cidade: a Festa de São Pedro, que em 2026 chega a sua 98ª edição.

Ao todo, serão disponibilizadas 40 vagas, sendo 30 destinadas a barracas de alimentação e dez para food trucks. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **entre as 15 horas de hoje, terça-feira (2), e 15 horas da quarta-feira (3)**, por meio do formulário disponível [aqui](#).

A seleção se dará por ordem de inscrição, com prioridade para empreendedores do município de Vitória, especialmente moradores dos bairros Enseada do Suá, Jesus de Nazareth e Praia do Suá.

A iniciativa busca fortalecer a economia local durante o período festivo, incentivando o empreendedorismo, a geração de renda e a valorização da diversidade gastronômica presente na Festa de São Pedro.

Estrutura

Os selecionados terão acesso a 30 espaços padronizados de 3 m², equipados com bancadas e pontos de energia elétrica nas voltagens 110v e 220v. Cada expositor poderá utilizar até dois jogos de mesas e cadeiras, que devem ser providenciados pelos próprios empreendedores.

Por motivos de segurança, não será permitida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro.

As categorias de produtos disponíveis incluem: frutos do mar, lanches, churrasquinhos, comidas típicas juninas, doces, bebidas variadas, entre outros.

Normas de participação

O edital também estabelece que não será permitido o uso de estruturas próprias pelos expositores. Além disso, os participantes deverão apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização da PMV, a credencial oficial de participação fornecida pela organização do evento.

Serviço

[Inscrições para empreendedores do setor alimentício na 98ª Festa de São Pedro](#)

Data da festa: 26 a 28 de junho de 2026.

Local: Praça do Papa.

Inscrições: das 15 horas da terça-feira (2) às 15 horas da quarta-feira (3) por meio do formulário online.

Informações: semc.gpdc@vitoria.es.gov.br | (27) 3132-2068.



97ª edição da Festa de São Pedro

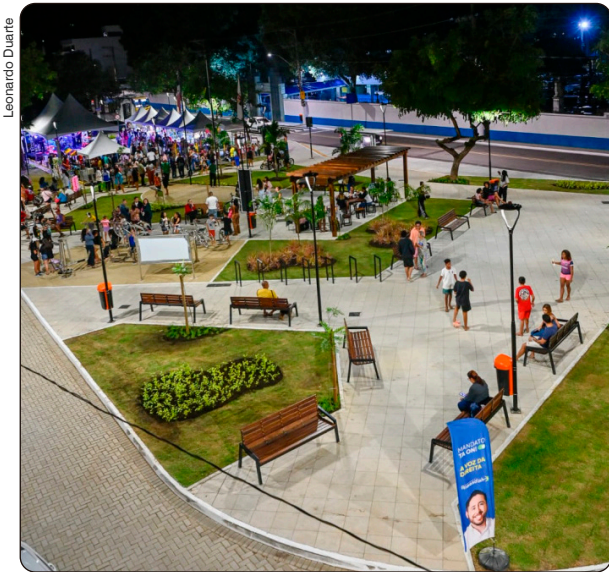
Jansen Libbe



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Praça da Bandeira é entregue revitalizada em Santo Antônio

Publicada em 30/05/2026, às 07h45 | Atualizada em 30/05/2026, às 07h47
Por Marcus Monteiro (mmonteiro@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM



A Prefeitura de Vitória entregou nesta sexta-feira (29) a revitalização da Praça da Bandeira, localizada em frente ao cemitério de Santo Antônio. A obra foi executada de forma ágil: a ordem de serviço foi assinada e, no dia seguinte, as equipes já iniciaram a demolição do espaço antigo.

Atendendo a demandas dos moradores e comerciantes, o estacionamento foi adaptado para criar uma vaga de carga e descarga compartilhada com um supermercado da região. A reurbanização transformou um espaço que estava degradado em um ponto de encontro mais acessível, seguro e atrativo para os moradores do bairro.

A intervenção, que começou em agosto de 2025 e foi concluída em maio de 2026, contou com investimento de R\$ 1.539.000,00.

César Cara Legal, presidente do Movimento Comunitário do Barro Santo Antônio, celebrou a entrega ressaltando a união de lideranças e parcerias locais que tornaram o projeto realidade, destacando que a obra dignifica a comunidade, preserva a identidade do bairro e agradecendo a participação de diversos colaboradores que ajudaram na execução.

Elzinha Costa, presidente do Conselho Popular de Vitória, elogiou a qualidade do equipamento entregue e a continuidade das ações da prefeitura, agradeceu a equipe e as lideranças presentes e afirmou que as comunidades finalmente estão recebendo infraestrutura pública de qualidade que reflete respeito e atenção às suas necessidades.

O secretário de Esportes e Lazer, Rodrigo Ronchi, ressaltou o diálogo contínuo com a comunidade e a transformação do espaço, antes fragmentado, em um local conectado e com potencial para atividades como feiras, academia ao ar livre e eventos, convocando moradores a aproveitar e mobilizar o espaço para usos culturais e esportivos.

A prefeita Cris Samorini declarou que a obra busca dar vida e sentido à região. "Reafirmamos o compromisso da Prefeitura em aplicar recursos públicos com qualidade para gerar oportunidades ao comércio local e fortalecer a microeconomia, lembrando que a administração mantém diversas frentes de obras pela cidade".

Ela completou: "Entregamos esta praça para que a comunidade tenha um espaço seguro, acessível e capaz de gerar oportunidades econômicas para os moradores e comerciantes locais. Queremos trazer realmente investimento para que transforme uma realidade em que o comércio ao redor cresça, desenvolva, que as pessoas tenham oportunidade de estar gerando uma renda extra e, muitas das vezes, a principal renda da família", disse.

Entre as melhorias entregues:

- Troca do asfalto por piso intertravado nas vias do entorno, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos, especialmente na Avenida Santo Antônio.
- Calçadas reformadas com piso antiderrapante e acessível, rampas e faixas de pedestres elevadas.
- Reestruturação do estacionamento e criação de uma baia para ônibus, facilitando o embarque e desembarque de passageiros.
- Nivelamento da praça, com eliminação de degraus e rampas que dificultavam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Renovação da iluminação pública, reforma da drenagem e instalação de novo mobiliário urbano.
- Reforço no paisagismo, com o plantio de 135 novas mudas de sete espécies de arbustos, além de grama.
- Valorização da área onde ficam os mastros de bandeiras e criação de novas áreas sombreadas para convivência e lazer.

Programa

A revitalização da Praça da Bandeira integra um programa maior da Prefeitura de Vitória de requalificação de praças e quadras poliesportivas. Com investimentos de R\$ 29 milhões, já foram entregues 19 espaços em toda a cidade.

1. Construção da quadra e sala multiuso climatizada em Boa Vista;
2. Cobertura da quadra no Romão;
3. Cobertura da quadra de Itararé;
4. Cobertura da quadra em Santa Helena;
5. Cobertura da quadra em Caratoíra;
6. Nova quadra no alto do bairro da Penha;
7. Cobertura das quadras nas praças Nilze Mendes, em Jardim Camburi;
8. Cobertura da quadra Mário Elias, em Jardim Camburi;
9. Reurbanização da praça Primo Bitti, na Ilha de Monte Belo;
10. Cobertura da quadra da praça do Hi-Fi, em Goiabeiras;
11. Cobertura da quadra da praça Manoel Teixeira Gomes, em Engenharia;
12. Construção da praça Praça Margarida Tonini Machado, com quadra coberta e parque kids, no bairro Alto Tabuazeiro;
13. Cobertura da quadra na Praça José Francisco Arruela Maio, na Praia do Suá;
14. Cobertura da quadra da praça Caetano Bassini, em Bela Vista;
15. Construção praça no bairro Conquista no programa de infraestrutura da Poligonal 10;
16. Reforma da praça Benedito Rodrigues, na Mata da Praia;
17. Reurbanização da praça Asdrúbal Soares, em Jucutuquara;
18. Urbanização da praça Judith Braz Coutinho, em Gurigica;
19. Reurbanização da praça Therezinha Grechi, no bairro República.

Outras quatro obras estão em andamento:

1. Coberturas das duas quadras no Tancredão;
2. Cobertura da quadra da praça Regina Frigeri Furno, em Jardim da Penha;
3. Reurbanização da praça Coronel Francisco Pereira do Nascimento, em Goiabeiras;
4. Cobertura da quadra da praça Ailton Galante, em Estrelinha.

Saúde de Vitória divulga programação do fumacê para o mês de junho

Publicada em 29/05/2026, às 16h05 | Atualizada em 29/05/2026, às 16h07
Por Giovana Rebulli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Julia de Almeida e com a colaboração de Thyago Oliveira



A Secretaria de Saúde de Vitória divulgou o calendário de circulação do carro fumacê para o mês de junho. O carro do "fumacê", como é conhecido popularmente, passará por diversos bairros de Vitória realizando a aplicação do inseticida com o objetivo de reduzir a quantidade de mosquitos. A iniciativa reforça as ações de combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Para o controle do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, a aplicação de inseticida é realizada à Ultra Baixo Volume (UBV). Essa técnica de aplicação apresenta baixa visibilidade de névoa, sendo adequada para alcançar os mosquitos em voo, contribuindo para a redução dos insetos na fase adulta.

O cronograma do fumacê é programado pelo Centro de Vigilância em Saúde Ambiental de Vitória (CVSA) e pode ser conferido no Portal da PMV, na página [Combate ao Mosquito](#).

A Prefeitura de Vitória também disponibiliza o acompanhamento em tempo real do trajeto do fumacê, permitindo que a população acompanhe a circulação do serviço pelos bairros. Todos esses roteiros podem ser acompanhados na página de [Monitoramento do Fumacê](#).

Para combater o *Aedes aegypti*, a participação da comunidade nos cuidados domiciliares é fundamental, já que 80% dos focos desse mosquito são encontrados dentro das residências.

Confira aqui o [checklist com dicas](#) de combate aos focos do mosquito em sua residência.

PMV amplia proteção aos idosos com oferta da vacina pneumocócica 23-valente

Publicada em 29/05/2026, às 17h10
Por Juçilene Borges (jmborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Julia de Almeida

Como parte das ações de fortalecimento da imunização e proteção da população idosa, a Secretaria de Saúde de Vitória (Semus) passa a disponibilizar, de forma temporária e enquanto durarem os estoques, a vacina Pneumocócica Polissacarídica 23-valente (VPP23) para idosos saudáveis com 60 anos ou mais.

A ampliação ocorre paralelamente à campanha de vacinação contra a gripe e tem como objetivo reforçar a prevenção de doenças causadas pela bactéria pneumococo, responsável por infecções graves como pneumonia, meningite e infecções generalizadas.

A estratégia busca ampliar a cobertura vacinal entre a população idosa, especialmente neste período de maior circulação de doenças respiratórias, contribuindo para a redução de complicações, internações e agravamentos de saúde.

A vacinação será realizada mediante agendamento on-line (agendamento.vitoria.es.gov.br) e destinada exclusivamente aos idosos com 60 anos ou mais que não apresentem as comorbidades contempladas pelos critérios de indicação do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Entre as condições atendidas pelo CRIE estão diabetes, cardiopatias crônicas, hepatopatias crônicas, doenças neurológicas incapacitantes, asma persistente moderada ou grave, pneumopatias crônicas, nefropatias crônicas, imunodeficiências, pessoas vivendo com HIV/AIDS, pacientes oncológicos com doença em atividade, transplantados, entre outras situações específicas.

A aplicação da vacina será realizada após avaliação do histórico vacinal de cada paciente. Por isso, a Secretaria orienta que os idosos apresentem, se possível, o cartão de vacinação, além de documento oficial com foto, CPF ou Cartão Nacional de Saúde.



SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
VITÓRIA

PODER EXECUTIVO

Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais de Processos Seletivos Qualificados nº 20/2025 e nº 21/2025 (realizados pelo IDCAP)**, abaixo relacionados, a comparecerem na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, **munidos dos DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia 09/06/2026 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

HORÁRIO: 08:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 25H OU 44H (ED. 020/2025)

Processos nº 9454680/2025, nº 3536647/2026, nº 1538600/2026, nº 3535945/2026

- 01º Bruna Almeida Ribeiro
02º Luana Barroca Garcia Dias
03º Wallace Oliveira Do Carmo Assis (Negros / Indígenas)
04º Lucas Salomao Vieira
05º (*)Samantha Simoura Carvalho (Pessoa Com Deficiência)
05º Victor Dos Santos Belmonte (Pessoa Com Deficiência)
06º Ester Santana Monteiro (Negros / Indígenas)
07º Alice Gabrielli Buffe Buaiç
08º Gustavo Rocha Lopes De Souza
09º Thalisson De Oliveira Paradela (Negros / Indígenas)
10º Ronald Poletti
11º (*****) Bruno Feltmann Alves
12º Bruno Lima De Oliveira (Negros / Indígenas)
13º Rogerio Batista De Sousa
14º (*****) Victoria Maria Xavier Denicoli
15º Thamiris Silva Klippeler (Negros / Indígenas)
16º Silvia Caloiero
17º (*) Ademir Elidio Do Carmo
18º Camille Stephani De Araujo Severgnini
19º Danniell Choas Bernardo Dos Santos (Negros/Indígenas)
20º Adenor Ferreira Dos Santos Neto
21º Filipe Dias Klemenz (Pessoa Com Deficiência)
22º (*****) Eliane Alves Goncalves (Negros / Indígenas)
23º Lucas Braga Gomes
24º Maria Fernanda Dias De Paiva

HORÁRIO: 10:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – HISTÓRIA – 25H OU 44H (ED. 020/2025)

Processos nº 2383052/2026, nº 3679910/2026, nº 3679720/2026

- 01º Victoria Amanda Pereira Meira De Lima
02º Lorenzo De Brito Rodrigues
03º (*****) Lucas De Souza Cruz (Negros / Indígenas)
04º Amanda Athaydes Trugilho
05º Julia Da Silva Amaral (Pessoa Com Deficiência)
06º Yasmim Sousa Oliveira (Negros / Indígenas)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25H OU 44H (ED. 021/2025)
Processos nº 3679720/2026, nº 3534900/2026
01º Rafael Pinheiro Monteiro Teixeira
02º Rogerio Batista De Sousa
03º Jessica Carolina Ramos Rodrigues (Negros / Indígenas)
04º Brenda Carla Bastos Pinheiro Montay

- 05º (*****) Ciro Pitanga Neto (Pessoa Com Deficiência)
06º Eduarda Anacleto De Laia Oliveira (Negros / Indígenas)
07º Arthur Braz Rocha Borges De Oliveira
08º Lucas Salomao Vieira
09º Juliana Mendes Da Silva (Negros / Indígenas)
10º Alice Gabrielli Buffe Buaiç

HORÁRIO: 13:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – CIÊNCIAS – 25H OU 44H (ED. 021/2025)

Processos nº 3679720/2025, nº 9454680/2025, nº 2382694/2026

- 01º Gabriel Luis Bortolin Lourenco
02º Ana Paula Agrizzi
03º (*****) Marcia Ingrid Pinheiro Do Rosario Minguta (Negros / Indígenas)
04º Marcio Henrique Goncalves Da Fonseca
05º Larissa Bayer Lima
06º Gabryelle Aline Norberto Silva (Negros / Indígenas)
07º Letícia Paula Perdigao Grangeiro
08º Jessica Oliveira Dos Reis
09º Esdras De Souza Santos (Negros / Indígenas)
10º Pamela Dias Da Silva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – MÚSICA – 25H OU 44H (ED. 021/2025)

Processo nº 11417181/2025

- 01º Pedro Henrique Gomes Oleare
02º Phyllipe Casagrande Cassiano
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – INFORMÁTICA – 25H OU 44H (ED. 021/2025)
Processos nº 9453833/2025, nº 2384476/2026

- 01º (***) Beatriz De Souza Viana
02º (***) Tereza Cristina Soares Costa
03º Lindiomar Viana Da Silva Junior (Negros / Indígenas)
04º (*****) Renato Magno De Souza
05º (***) Lelean Lopes Dos Santos (Pessoa Com Deficiência)
06º Rosiane Silva Cruz (Negros / Indígenas)
07º Juliana Freire Gabrielli
08º Eduardo Henrique De Souza Machado
09º Jordan Alves Araujo (Negros / Indígenas)
10º Poliana Silva De Oliveira Bada

2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (*).

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – O candidato que não entregar a documentação no prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.

8 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

9 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo **de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.** Estando ativo na carga horária de 44 horas, poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do **artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.**

10 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (**incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão**), sob pena de **eliminação** caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

11 – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 29 de maio de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo indicado abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, **no dia 10/06/2026 e no horário de 08:00 horas**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25H OU 44H (ED. 012/2024)

Processo nº 4217153/2026

RECLASSIFICAÇÃO

03º Flaudice Pereira Silva (Negros / Indígenas)
06º Vanilda Marciano Pereira Rocha (Negros / Indígenas)
09º Angelica Dos Santos Da Silva Assuncao (Negros/ Indígenas)
15º Diani Cristina Do Nascimento De Souza (Negros/ Indígenas)
19º Ednalva Santos De Angelo Ribeiro (Negros / Indígenas)
22º Luciane Ramos Degasperri (Negros / Indígenas)
25º (*****) Silvia Martins Ferreira Araujo (Negros/ Indígenas)
29º (*****) Viviane Peixoto Bulhoes Melo (Negros/ Indígenas)
39º (*****) Nilza De Souza Costa (Negros / Indígenas)
45º Katia Regina Pinha Da Rocha (Negros / Indígenas)
52º Penha Regina Campos De Oliveira (Negros / Indígenas)
55º Elizangela Pereira Gonçalves Felix (Negros / Indígenas)
59º (*****) Monica Martins Gomes Lima (Negros/ Indígenas)
62º Luciana Felicio Dos Santos (Negros / Indígenas)
65º Vaneide De Sousa Martins (Negros / Indígenas)
69º Karla Gracindo Da Silva Machado (Negros / Indígenas)

72º Elisangela Eliodora Alves Silverio Ferreira (Negros/ Indígenas)
75º Maira De Araujo Ferreira Caetano (Negros / Indígenas)
79º (*****) Fabiola Ribeiro Santos (Negros / Indígenas)
82º (*****) Kelly Sales Bezerra (Negros / Indígenas)
85º Sonia Barcelos Bandeira (Negros / Indígenas)
89º Virlania Silva Sales (Negros / Indígenas)
92º Marcia Ferreira Soares Assis (Negros / Indígenas)
95º (*****) Lojoancy Paranho Cintra (Negros / Indígenas)
99º (*****) Elizabeth De Araujo Caetano (Negros/ Indígenas)
102º Adriana Da Penha Caldeira (Negros / Indígenas)
105º Karina De Souza Ramos Suzano (Negros / Indígenas)
109º (*****) Nilcimara De Araujo Caja Lopes (Negros/ Indígenas)
119º Jocibela Barcelos De Aquino (Negros / Indígenas)
122º (*****) Gabriel Soares Lima (Negros / Indígenas)
125º Ney Marcos Ferreira Rocha (Negros / Indígenas)
132º Pollyana Vitoria Rodrigues Campos Dos Santos (Negros/ Indígenas)
135º (*****) Larissa Vitoria Bourguignon (Negros / Indígenas)
139º Damaris Lourenco Do Rosario (Negros / Indígenas)
142º Rosana Gonsalves Ramos (Negros / Indígenas)
145º Leticia Andrade Silva (Negros / Indígenas)
149º Quesia Modica De Souza (Negros / Indígenas)
152º Daiane Porfirio De Jesus (Negros / Indígenas)
155º Ana Paula Da Silva Ribeiro Correia (Negros / Indígenas)
159º Lidia Ferreira Mendes De Araujo (Negros / Indígenas)
162º (*****) Thatiely Nayane Gasparini (Negros / Indígenas)
165º Janderson Batista De Souza (Negros / Indígenas)
169º Sandra Maria Coutinho De Mattos (Negros / Indígenas)
172º Maiara Lelis Picoreti (Negros / Indígenas)
175º Livia Dos Santos Mendonca (Negros / Indígenas)
179º Jamilly Lorencini Carone (Negros / Indígenas)
182º (*****) Deig Ferreira Rocha (Negros / Indígenas)
185º (*****) Rayssa Purificacao Vasconcellos (Negros/ Indígenas)
189º Amanda Quirino Rodrigues (Negros / Indígenas)
192º David Eduardo Santos Rodrigues (Negros / Indígenas)
195º Franciely Vidal Lima (Negros / Indígenas)
199º Maria Maguidala Rodrigues Pereira (Negros / Indígenas)
202º Thamyres Nascimento Santana (Negros / Indígenas)
205º Auxiliadora Aparecida Da Rocha (Negros / Indígenas)
209º Raphaella Rodrigues Peixoto Da Silva (Negros/ Indígenas)
215º (*****) Rosangela De Oliveira Silva Paiva (Negros/ Indígenas)
219º Luciana Ricardo Farina (Negros / Indígenas)
222º Cleidimeia Lacerda Zanoni Muniz (Negros / Indígenas)
225º Cosme Da Silva Sena (Negros / Indígenas)
229º Ivone De Almeida Vasconcelos Caitano (Negros/ Indígenas)
2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).
3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.
3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.
4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.
5 – O candidato que não entregar a documentação no prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.
6 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

8 – O candidato que já possui **1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.**

9 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo **de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.** Estando ativo na carga horária de 44 horas, poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do **artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.**

10 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (**incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão**), sob pena de **eliminação** caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

11 – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 29 de maio de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 177
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista a **"Pintura Decorativa para Copa do Mundo"**, a ser realizado pelo Instituto de Cultura e Responsabilidade Social - ICORES, a Rua Comissário Otávio Queiroz, trecho entre a Rua Doutor Dido Fontes e a Praça Regina Frigeri Furno, **Bairro Jardim da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 14h às 22h, no dia 07/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 01 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 178
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o serviço **"Reforma de Fachada"**, a ser realizado pelo Edifício Rooftop Camburi Residence, a Rua Alvim Borges da Silva nº 100, trecho em frente ao Edifício, **Bairro Jardim da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 08h do dia 05/06 às 17h do dia 08/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 179
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"5º Festival de Música na Infância do Espírito Santo - MUSIN"**, a ser realizado pela SEMC, a Rua Vicente de Oliveira e a Rua João Batista Celestino, **Bairro Mata da Praia**, estarão **totalmente interditadas**, das 07h do dia 19/06 às 23h do dia 20/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 01 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 180
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), para a realização do evento **"Corrida do Popeye"**, a ser realizado pela JFK Comércio, Indústria e Prestação de Serviços, a Av. Dante Michelini, estará **totalmente interditada**, trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho e a Rua Gelú Vervloet dos Santos, sentido Camburi, das 05h às 10h, no dia 04/06/2026, (a faixa 01 da Av. Dante Michelini, trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho e a Rua Gelú Vervloet dos Santos, sentido Centro, será utilizada como **faixa reversível** para garantir o fluxo de veículos no sentido Serra). O **2º Bolsão de estacionamento**, estará **totalmente interditado**, a partir das 12h do dia 03/06 às 14h do dia 04/06/2026. A ciclofaixa estará suspensa nesse trecho durante a realização da corrida. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado para as vias adjacentes.

Vitória, 01 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DO BÔNUS MORADIA
TERMO Nº 001/2026**

Resumo do Termo de Recebimento do Bônus Moradia. Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.967/2007, o Sr Valdir Pereira de Souza, DECLARA para os devidos fins que recebeu o benefício **BÔNUS MORADIA**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O valor acima mencionado destina-se exclusivamente à aquisição do imóvel situado no Bairro São Benedito, Vitória/ES.

Vitória, 20 de maio de 2026

Túlio Ponzi Netto

Secretário Municipal de Desenvolvimento
da Cidade e Habitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DO BÔNUS MORADIA
TERMO Nº 002/2026**

Resumo do Termo de Recebimento do Bônus Moradia. Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.967/2007, o Sr Wilson de Oliveira, DECLARA para os devidos fins que recebeu o benefício **BÔNUS MORADIA**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor acima mencionado destina-se exclusivamente à aquisição do imóvel situado no Bairro São Benedito, Vitória/ES.

Vitória, 20 de maio de 2026

Túlio Ponzi Netto

Secretário Municipal de Desenvolvimento
da Cidade e Habitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através da Gerência de Planejamento Operacional de Trânsito, em conformidade com o §3º, X do artigo 174 da Lei Municipal Nº 6080/2003, torna público a notificação do(s) **Auto(s) de Infração**:

| Nº do Auto | Nome/Razão Social | CPF/CNPJ Inscrição Municipal | Infração | Local/Data |
|------------|-------------------------|---------------------------------|--|--|
| 628/26 | JOSMAR FRANCISCO CORONA | **.*348/0001-** 5-838279 | Art. 96 da Lei 6080/2003 C/C Art. 161 do Decreto 11.975/2004, alterado pelo Art. 161 do Decreto 17.409/2018 item 18.1.2, parte 3, anexo II do Decreto 17.409/2018 C/C a Lei 5.248/2000 e atualizações. | Rua Tévio Batista Da Silva, Solon Borges. 26/04/2026 |

Na forma da legislação vigente, fica V.Sª NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto de Infração no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetividade do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O(s) referido(s) Auto(s) de Infração encontram-se à disposição na sede da SEMSU à Av. Vitória, nº 727, Forte São João, Vitória/ES.

Vitória, 30 de maio de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana






CONVITE

Reunião Pública de Apresentação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal (APA) Baía das Tartarugas

10/06

Quarta-feira

19h às 21h

Auditório do Centro Integrado de
Atendimento ao Cidadão - CIAC - Rua
Vitório Nunes da Motta, Ed. Ítalo Batan
Régis, 9º andar, Enseada do Suá

Organização: SEMMAM/PMV | **Execução:** Empresa Geo Brasilis - Contrato 710/2024

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 182
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o "**Evento Religioso**", a ser apoiado pela SEGOV, Rua José Luiz de Mattos, trecho entre os números 56 e 63, **Bairro Maruípe**, estará **totalmente interdita**, das 07h do às 21h, no dia 04/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 183
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento "**Confecção de Tapetes de Corpus Christi**", a ser apoiado pela SEGOV, Rua Belmiro Teixeira Pimenta, trecho entre o início da Praça Mário Elias da Silva e o número 475, **Bairro Jardim Camburi**, estarão **totalmente interditas**, das 23h do dia 03/06 às 06h do dia 05/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 184
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista a realização de "**Pintura Decorativa para Copa do Mundo**", a ser realizado pela Srª Danielly Nascimento Feu, a Av. Comandante Álvaro Martins, trecho em frente ao Condomínio Solar Mata da Praia, **Bairro Mata da Praia**, estará **totalmente interdita**, das 09h às 17h, no dia 07/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 185
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista a realização de "**Pintura e Ornamentação da Copa do Mundo**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Belmiro Teixeira Pimenta, trecho entre a Unidade de Saúde e o número 475, **Bairro Jardim Camburi**, estará **totalmente interdita**, das 06h às 17h, no dia 06/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 186
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista a realização de "**Pintura e Ornamentação da Copa do Mundo**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Nestor Gomes e a Rua Duque de Caxias, trecho entre a Rua Pedro Palácios e a Rua Cerqueira Lima, **Bairro Centro**, estará **totalmente interdita**, das 12h às 23h59, nos dias 04 e 06/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026.

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 187
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista a realização de "**Ornamentação da Via para a Copa do Mundo**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Theófilo Costa, trecho entre os Edifícios Villa Lobos e Regência, **Bairro Jardim Camburi**, estará **totalmente interdita**, das 16h às 23h59, no dia 08/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 188
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista a realização de "**Ornamentação da Via para a Copa do Mundo**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Irmínio Coelho de Souza, trecho entre a Praça Darcy José de Sá e o número 18, **Bairro Goiabeiras**, estará **totalmente interdita**, das 06h às 21h, no dia 04/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 189
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento "**8º Arraiá da Barão**", a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Barão de Monjardim, **Bairro Centro**, estará **totalmente interdita**, das 14h do dia 06/06 às 06h do dia 07/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

Portarias

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 140**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, da Lei Complementar nº 003, de 03 de dezembro de 2008, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR estáveis, na forma do §4º do art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e na forma do art. 27 da Lei nº 2.994/1982, modificado pelo art. 1º da Lei nº 5.709/2002, os servidores municipais, listados conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de maio de 2026

José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO

| Matrícula | Servidor | Data de Encerramento |
|-----------|---|----------------------|
| 632915 | Ana Cristina Almeida Machado | 06/05/2025 |
| 618486 | Armando Cristian Coelho de Sousa | 30/05/2020 |
| 633159 | Brindise Dornelas Ribeiro da Silva | 18/10/2025 |
| 633372 | Camila Matusoch Marques | 19/12/2025 |
| 633923 | Carlos Mauricio Janes | 19/01/2026 |
| 633649 | Caroline Calmon Mattedi Rovetta | 18/12/2025 |
| 628397 | Caroline Quenupe Campos | 11/11/2023 |
| 635046 | Catia Regina Xavier dos Santos Dalmasio | 03/12/2025 |
| 634225 | Cristiane Melo da Silva Santos | 25/07/2025 |
| 626532 | Danielle Zanoni da Silva | 16/01/2023 |
| 635025 | Daniilo Carlos Paia | 27/11/2025 |
| 633436 | Dayane Bollis Rabelo | 24/02/2026 |
| 633535 | Elizane Ribeiro da Silva | 30/05/2025 |
| 634083 | Equilaine Nascimento | 29/08/2025 |
| 628807 | Erica Lima Santos | 17/04/2025 |
| 633808 | Esther Knaak Sodre Scarabelli | 29/05/2025 |
| 634252 | Francis Cazelli Thompson | 17/07/2025 |
| 635044 | Gabriela Campanharo Pereira | 14/12/2025 |
| 628838 | Gleisiane Rodrigues Leao | 28/01/2024 |
| 634142 | Gregory Ribeiro Pelicao | 20/06/2025 |
| 633207 | Ivne Carneiro de Souza | 07/11/2025 |
| 630738 | Jasmine Francisco dos Santos Saloto | 14/11/2024 |
| 628931 | Jean Michel Faria | 27/01/2024 |
| 633888 | Jessica Lima de Vasconcellos | 20/11/2025 |
| 634107 | Josiane Melo Vilela de Lima | 01/01/2026 |
| 603670 | Juliana Conde | 26/11/2025 |
| 633477 | Juliana Schade Coelho Bomfim | 23/07/2025 |
| 632909 | Karoliny Feliciano Faria Vidal | 20/10/2025 |
| 633311 | Karolyne de Almeida Goncalves | 02/11/2025 |
| 632943 | Katia Aparecida Tavares Augusto | 17/05/2025 |
| 624878 | Keila da Luz | 23/04/2022 |
| 633124 | Kellen Krystian Pereira Queiros | 23/10/2025 |
| 633313 | Kristiane do Rego Pereira | 11/05/2025 |
| 632938 | Letycia Sasso | 04/04/2025 |
| 633088 | Lorena Cota Silveira | 12/12/2025 |
| 635045 | Lorrayne Alves Guimaraes | 26/12/2025 |
| 634250 | Luana Ferreira de Souza | 19/09/2025 |
| 635772 | Manoel Xavier de Mendonca Neto | 31/01/2026 |
| 633099 | Marcela Mariah Leite Silva | 27/11/2025 |
| 635041 | Maria de Lourdes Batista Goggi do Nascimento | 29/11/2025 |
| 633136 | Marina Fernandes da Silva Salino | 11/12/2025 |
| 633053 | Melissa Khina Carlos Paiva de Oliveira Chagas | 26/09/2025 |
| 633135 | Nayara Ferreira Goncalves | 12/10/2025 |
| 630985 | Patricia Nascimento Rauta Ramos de Lima | 07/12/2024 |
| 633134 | Perla Caroline Martins Dona | 21/10/2025 |
| 633239 | Priscila da Silva Pereira | 12/11/2025 |
| 632920 | Rayane Stefania Andreata Magalhaes Brito | 20/07/2025 |
| 615864 | Sandra Siepierski Caliman | 12/05/2024 |
| 634983 | Schisley Schultz Craus | 20/12/2025 |

| | | |
|--------|--|------------|
| 634265 | Silvia Helena Vieira Francisco | 05/11/2025 |
| 633186 | Soraia Leite Batista | 27/07/2025 |
| 630721 | Suelen de Souza Coelho | 11/01/2025 |
| 628658 | Swellen Nascimento Soares | 10/10/2024 |
| 630745 | Tatiana Cristina de Oliveira Vasco | 04/12/2024 |
| 632907 | Tatiani Emilia Rangel | 21/12/2025 |
| 635186 | Teresinha de Lourdes Scalzer Xavier | 20/12/2025 |
| 633426 | Viviane Pelissari Sant Ana | 19/04/2025 |
| 635059 | Ysthefany Mathias Rufino Bitencourt Vilela | 05/12/2025 |

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 008**

O Secretário de Esportes e Lazer de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2026

Rodrigo Wernersbach Ronchi

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| Empenho/Ano | CPF/CNPJ Credor | Valor a Cancelar (R\$) |
| 177/2025 | 28.151.363/0001-47 | 48.533,96 |
| 232/2025 | | 447,44 |
| 785/2025 | 01.721.454/0001-14 | 172,04 |
| 788/2025 | | 278,40 |
| 703/2025 | 53.496.226/0001-60 | 11,04 |
| 833/2025 | 00.471.823/0001-03 | 88.909,29 |
| 918/2025 | 28.152.650/0001-71 | 6.605,20 |
| 962/2025 | 25.015.621/0001-70 | 1.400,00 |

Vitória, 29 de maio de 2026

Rodrigo Wernersbach Ronchi

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 105**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 2973418/2026**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

Licitações e Contratos

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026 - PROCESSO Nº 3338006/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0094.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (FRASCOS DE DIETA, SONDA NASOENTERALE SONDAS NASOGÁSTRICAS). VALOR ESTIMADO: R\$ 93.078,00. Entrega das propostas: 03/06/2026 a 17/06/2026 (até 08:00h). Sessão de disputa: 17/06/2026 (08:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 20 de maio de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026 - PROCESSO Nº 3149944/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0095.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDROCORTISONA, BENZILPENICILINA BENZATINA, CLARITROMICINA, CEFALEXINA E NITROFURANTOÍNA). VALOR ESTIMADO: R\$ 370.811,25. Entrega das propostas: 03/06/2026 a 19/06/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 19/06/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27)3382-6037/6074. Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 25 de maio de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026 - PROCESSO Nº 917674/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0096.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO PARA O PROJETO TEATIVO. VALOR ESTIMADO: R\$ 115.796,93. Entrega das propostas: 02/06/2026 a 17/06/2026 (até 09h00). Sessão de disputa: 17/06/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6333. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Rodrigo Wernersbach Ronchi - Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Vitória, 21 de maio de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026 - PROCESSO Nº 3230672/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0097.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FLUVOXAMINA MALEATO, INSULINA GLARGINA E INSULINA LISPRO) - MANDADO JUDICIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.052,91. Entrega das propostas: 03/06/2026 a 18/06/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 18/06/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Luíze Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 21 de maio de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026 - PROCESSO Nº 7597936/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0098.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO [DESJEJUM, ALMOÇO/JANTAR (TIPO MARMITEX) E LANCHES]. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.676.689,20. Entrega das propostas: 03/06/2026 a 18/06/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 18/06/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27)3382-6037/6074. Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 25 de maio de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026 - PROCESSO Nº 2444488/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0099.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 85.380,95. Entrega das propostas: 03/06/2026 a 18/06/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 18/06/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27)3382-6037/6074. Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 25 de maio de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026 - PROCESSO Nº 8489250/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0100.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIO (FRASCO COLETOR, ALMOTOLIA, PISSETA PLÁSTICA, ENTRE OUTROS INSUMOS CORRELATOS). VALOR ESTIMADO: R\$ 9.362,97. Entrega das propostas: 03/06/2026 a 19/06/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 19/06/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Luíze Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Anderson dos Santos Barbosa - Secretário Municipal de Meio Ambiente. Vitória, 26 de maio de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 - PROCESSO Nº 3706403/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0101.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CAMPOS CIRÚRGICOS, PACOTES TESTES, INTEGRADOR QUÍMICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO). VALOR ESTIMADO: R\$ 617.546,00. Entrega das propostas: 03/06/2026 a 18/06/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 18/06/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 26 de maio de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preços, da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026** - PROCESSO Nº 1414913/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.18.0001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e declara VENCEDORAS a Associação Comunitária e de Agricultores Familiares de Itinga - ACAFI - CNPJ Nº 07.761.369/0001-66, com o valor de R\$ 50.250,00; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - APRUGUARA - CNPJ 36.376.256/0001-45, com o valor de R\$ 39.697,50 e COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - CNPJ 09.003.688/0001-38, com o valor de R\$ 111.052,50; conforme Decisão disponibilizada na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.pncp.gov.br>). Informações no e-mail: contratacaodireta@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3317-4709. Fabio Araujo Busnardo - Agente de Contratação. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória, 28 de maio de 2026.

SECRETARIA DE FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 211/2026**. Processo Administrativo nº 9497746/2025. Pregão Eletrônico nº 041/2026. Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. CNPJ: 90.400.888/0001-42. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, INCLUINDO A EXECUÇÃO DO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO (ATIVOS E INATIVOS), SEM ÔNUS ORÇAMENTÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA. Valor do Contrato: R\$ 31.073.000,00 (Trinta e um milhões e setenta e três mil reais). Vigência: 1.825 (Um mil e oitocentos e vinte e cinco) dias corridos, a contar de 09/07/2026. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058000711/2026/2>. Data de assinatura: 27/05/2026. Gestão: Maxwell Simões Pereira, matrícula 554320. Fiscalização: Áureo Silva Bezerra, matrícula 383848. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Fazenda.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº 168/2026**. Processo Administrativo nº 1291650/2026. Processo Licitatório nº 4180191/2025. Pregão Eletrônico nº 108/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0075. Contratada: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Objeto do contrato: Aquisição de gênero alimentício (Filé de frango). Valor do Contrato: R\$ 1.684.375,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 27.04.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.12.365.0002.2.0005 e 14.04.12.361.0002.2.0005 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 2082-000, 2083-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula 630518. Fiscais: Sônia Mello de Menezes, matrícula 581738 e Keila da Silveira Macedo Ferreira, matrícula: 590199.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº 206/2026**. Processo Administrativo nº 3240743/2026. Processo nº 7081512/2025 (Licitação). Pregão Eletrônico nº 173/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0142. Contratada: Trovatto Atacadista Comércio Serviços Importação e Exportação LTDA.. Objeto do Contrato: Aquisição de gênero alimentício (polpa de fruta). Valor do Contrato: R\$ 2.598.797,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e sete reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura, contados da assinatura do Contrato na Imprensa Oficial do Município. Data de assinatura do Termo: 19.05.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.12.361.0002.2.0005, 14.04.12.365.0002.2.0005 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula nº 630518. Fiscal: Marjorie Ostrowski, matrícula nº 639826 e Fernanda Tatiane Dias Moraes, matrícula nº 641725.

SECRETARIA DE OBRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 02 - Processo nº 3974506/2026. Contrato original nº 364/2024 - Processo nº 5536315/2021**. Contratada: Apogi Construtora Ltda. Objeto do contrato: Execução de obras de Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Território Maruípe, localizado à Av. Maruípe, esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, no bairro Maruípe, Vitória/ES. Objeto do Aditivo Prorrogação dos prazos de vigência e execução em mais 90 (noventa) dias, respectivamente. Data da assinatura do termo: 26/05/2025. Parecer Jurídico (PGM): 0688/2026, constante dos autos. Vitória, 26 de maio de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2026**. Processo Administrativo nº 2350842/2025. Pregão Eletrônico nº 56/2026. ID CIDADES: 2026.077E0600022.01.0055. CONTRATADA: **TÉCNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.741.904/0001-29**. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação, higienização predial, limpeza, jardinagem, copeiragem e pequenos reparos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.159.631,20 (doze milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.0010.122.0005.2.0031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002, 1.600.0036.0000, 1.600.0042.0000, 2.600.0523.3110, 2.600.0527.3110, 2.600.0538.3110, 2.600.0539.3110, 2.600.0570.3110, 2.600.0599.3110 e 2.600.0600.3110. Link portal da transparência: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contrato.Detalhes.aspx?municipioId=1&contratoId=15321&ctbUnidadeGestoraId=6&exercicio=2026>. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/05/2026. Vigência: 20/05/2026 a 19/05/2027. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Corrêa. Subsecretário de Apoio Estratégico. Gestor: Tayanne Campanha Barcelos, matrícula nº 601991; Fiscal Titular: Diego Ferreira de Almeida, matrícula 638074. Fiscal Substituto: Jayme Nippes Filho, matrícula 604132.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Convênios**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Resumo do **Termo Aditivo Nº 01** ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Colaboração nº: 169/2024**. Processo Original nº: 2281869/2024; Processo do aditivo: 1746547/2026. OSC: Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada. Objeto original: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e social do município de Vitória, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social. Valor: R\$ 5.177.648,43 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 11.02.08.245.0006.2040. Elemento de despesa: 3.3.50.43.06, fonte de recursos 1.500.0000.0000, 1.661.0400.0000 e 1.660.0426.0000. Prazo de vigência e execução: 01/06/2026 até 31/05/2028. Data da assinatura do termo: 28/05/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 722/2026 (seq. 23) e Parecer Técnico (CGM) nº 536/2026 (seq. 25). Gestora titular: Anacyrema da Silveira Silva, matrícula: 605171. Vitória/ES, 29 de maio de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social em exercício.

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 14.05.2026, EDIÇÃO 2882, PÁGINA 14. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:,,,,, até 31.12.2028. LEIA-SE: VIGÊNCIA:,,,,, até 03.12.2028.

Decretos**DECRETO Nº 26.745**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4391890/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Rinaldo Pevidor Pereira, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB III, Atuação: Professor de Matemática, matrícula 553844 e Cargo: MAPB Matemática – IV, matrícula 641244, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "1º Seminário Internacional do Compromisso Nacional do Toda Matemática", no período de 31.05.2026 a 03.06.2026, em Brasília/DF, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.746

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4272090/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Silvana de Oliveira Teixeira, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula 529808 e Cargo: Professor de Educação Básica – PEB II, Atuação: Ensino Fundamental do 1º ao 5º, matrícula 575719, lotado na Secretaria de Educação, para participar da "Imersão em Educação Matemática", organizada pela Innovamat, no dia 18.05.2026, no Rio de Janeiro/RJ, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.747

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4272090/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Kristian Karla Inacio de Souza Moraes, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB II, Atuação: Ensino Fundamental do 1º ao 5º, matrícula 585598 e Cargo: Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula 605677, lotado na Secretaria de Educação, para participar da "Imersão em Educação Matemática", organizada pela Innovamat, no dia 18.05.2026, no Rio de Janeiro/RJ, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.748

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4327774/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Delza Nascimento, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB I, Atuação: Educação Infantil, matrícula 527757, lotado na Secretaria de Educação, para participar do II Seminário Nacional de Educação Infantil em Tempo Integral – desafios e perspectivas no contexto das políticas públicas: o que avançamos em uma década?, nos dias 27.05.2026 a 29.05.2026, na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória/ES, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.749

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 3867613/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Carla Augusta de Carvalho, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB II, Atuação: Ensino Fundamental do 1º ao 5º, matrícula 527606 e Cargo: Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula 571777, lotado na Secretaria de Educação, para participar na Tertúlia – Formação Continuada das Cooperativas Escolares, no período de 11.05.2026 a 15.05.2026, no Rio Grande do Sul/RS, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.750

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 3867613/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Patricia Aparecida Silva Mendes, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB III, Atuação: Professor de Ed. Artística, matrícula 628426 e Cargo: Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula 629127, lotado na Secretaria de Educação, para participar na Tertúlia – Formação Continuada das Cooperativas Escolares, no período de 11.05.2026 a 15.05.2026, no Rio Grande do Sul/RS, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.751

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4358833/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Giselli Negrelli Santos, Cargo: Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula 583887, lotado na Secretaria de Educação, para participar do II Seminário Nacional de Educação Infantil em Tempo Integral – desafios e perspectivas no contexto das políticas públicas: o que avançamos em uma década?, nos dias 27.05.2026 a 29.05.2026, na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória/ES, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.752

Designa membros para compor o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pela Lei nº 10.089, de 2024.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme representação de órgãos e entidades definida no §1º do Art. 2º da Lei nº 10.089/2024, os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**a) Secretaria de Assistência Social**

Titular: Clarice Machado Imperial Girelli
Suplente: Silvana Gallina

b) Secretaria de Educação

Titular: Fernanda Vilela Miguel
Suplente: Maria de Lourdes dos Santos Silva

c) Secretaria de Saúde

Titular: Samara Lhorrainy dos Reis de Freitas
Suplente: Ana Maria Tesch Capezuto

d) Secretaria de Cultura

Titular: Lillian Pereira Menengucci
Suplente: Camilla Tallon

e) Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Liviane Silva Guimarães
Suplente: Jauder Araújo de Mattos

f) Secretaria de Gestão e Planejamento

Titular: Herica Correa Souza
Suplente: Paulo Rogério Cândido

g) Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Titular: Renata Segóvia Ferreira
Suplente: Ana Paula de Almeida Colombo

II - DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADOS PELOS SEGUINTE ÓRGÃOS:**a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONCAV**

Titular: Luciene Sales Sena
Suplente: Elizabeth Pinto Andrade

b) Conselho Municipal de Assistência Social – COMASV

Titular: Lucileia Ferreira da Silva
Suplente: Alzenete Pereira Ruas

c) Conselho Municipal de Educação – COMEV

Titular: Marcelo Alves de Castro
Suplente: Rose Lopes

d) Conselho Municipal de Saúde – CMSV

Titular: Claudia Mara Duarte dos Santos
Suplente: Larissa Queiroz Barbosa

e) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Titular: Emília Gomes de Jesus
Suplente: José Celso Cavalieri

f) Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH

Titular: Arlete Pevezi Paulo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23.02.2026.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 24.169, de 11 de outubro de 2024.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.753

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Andressa Stein Zandonadi Raphael da função gratificada de Coordenadora de Monitoramento Atmosférico Hídrico e do Solo, FG-OP1, na Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82, a contar de 01.06.2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.754

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 4654121/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Jacqueline Vargas Consoli Bressan, Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula nº 527721, lotado na Secretaria de Educação, para participar da 45ª Convenção Nacional e Anual do Canal Indireto – ABAD 2026, em Atibaia/SP, no período de 08.06.2026 a 10.06.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.758

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Sônia Maria Beltrame da função gratificada de Assessora Técnica, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.759

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Egídio Davilla Junior para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 26.756, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 01.06.2026, EDIÇÃO 2894, PÁGINA 14. ONDE SE LÊ: ,..., Itararé, ..., LEIA-SE: ,..., Maruípe, ...,

DECRETO Nº 26.760

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Egídio Davilla Junior da função gratificada de Chefe de Equipe de Referência Técnica Saúde Bucal, FG-OP2, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.761

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Simone Tinelli de Lima para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Referência Técnica Saúde Bucal, FG-OP2, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****Licitações e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de Contrato em atendimento a lei 14.133/2021. **Contrato de Aquisição nº 07/2026.** Processo nº 796/2025. Objeto do contrato: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de 20 notebooks Contratada: QUATRO W COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 51.583.793/0001-50). Valor Global do Contrato: R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais). Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.19- Equipamentos de processamento de dados Prazo de Vigência: 27/05/2026 a 26/05/2019. Nº da Nota de Empenho: 256/2026. Data da assinatura: 27/05/2026. Justificativa: A aquisição de equipamentos novos, com garantia estendida de 36 meses representa a estratégia mais eficiente para minimizar interrupções de serviços, reduzir custos de manutenção e garantir a continuidade das atividades institucionais. A aquisição proposta contribui para a modernização e padronização do parque de TI, atendendo às necessidades de mobilidade, desempenho e compatibilidade com os sistemas corporativos em uso no Instituto. Os notebooks, em especial, são indispensáveis para atividades que exigem mobilidade, como suporte técnico, auditorias, reuniões externas e trabalho remoto. Termo de Designação de Gestor/Fiscal nº 52/2025 - art. art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vitória. 01 de junho de 2026. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV.



**Quer parar de fumar?
Vitória oferece apoio!**

Procure a Unidade de Saúde mais próxima e informe-se sobre o início de um novo grupo de apoio ao tabagista.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



CRISTHINE SAMORINI
Prefeita Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA

Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI

Secretária de Saúde

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Esportes e Lazer

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS

Secretária de Assistência Social - *em exercício*

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI

Secretário de Segurança Urbana

JOSÉ EDUARDO PEREIRA

Secretário de Gestão e Planejamento

TULLIO PONZI NETTO

Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES

Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Secretário de Obras

ALEX MARIANO

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLAVIO VARELLA CABRAL

Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA

Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS

Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA